



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Licitações e Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00055081/2024-73

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Contratação da participação no curso: 19º PREGÃO WEEK

Tratam os autos da Contratação de participação no curso 19º PREGÃO WEEK.

À vista do Documento de Formalização de Demanda (0049631131), no qual solicita a contratação de prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de servidores - Curso Presencial – **Contratação de participação no curso 19º PREGÃO WEEK**, submeto o assunto à consideração superior, com proposta de encaminhamento para a Coordenadoria de Administrações, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no art. 1º, I, da Resolução SAA nº 50/07, autorizar a pretensão no corrente exercício, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento na lei 14.133/2021 art.74, inciso III - Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica e **alínea “f”** treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Da instrução do expediente, constata-se:

- a) Estudo Técnico Preliminar Atualizado (0060965964);
- b) Matriz de Risco Atualizado (0060967800);
- c) Termo de Referência Atualizado (0060967930);
- d) Proposta Atualizada (0060969669);
- e) Certidão Atualizada (0060969982);
- f) Despacho Quadro Demonstrativo (0060970180).

Assim, adotadas todas as medidas iniciais, de forma a instruir minimamente a contratação no exercício de 2025, encaminho o expediente à elevada consideração do Senhor Coordenador, para que se digne conhecer a questão e, se for o caso, após realização das análises pertinentes, autorizar o início dos trabalhos relativos aos atos preparatórios da despesa.

Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Administração para autorizar a reserva orçamentária, conforme instrução dos autos.

Após, em trânsito a Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de Reserva Orçamentária no valor de **R \$ 12.000,00** (doze mil reais) para atendimento da despesa.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Centro de Licitações e Compras
AUDRI BEATRIZ S. NASCIMENTO
Diretor Técnico II

Departamento de Suprimento e Gestão de Contratos
ANA PAULA S. FREITAS
Diretor Técnico III



Documento assinado eletronicamente por **Audri Beatriz Da Silva Nascimento, Diretor Técnico II**, em 25/03/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Dos Santos Freitas, Diretor Técnico III**, em 25/03/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061125082** e o código CRC **2C2135DC**.